



MUNICIPIO DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, Cep 64400-000

Tel. (86) 3292-1134

CNPJ 06.554.802/0001-20

amarante@amarante.pi.gov.br

AMARANTE – PIAUÍ

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Amarante/PI, por seu Prefeito Municipal, Sr. Diego Lamartine Soares Teixeira, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos e às entidades empresariais, com sede no município de Amarante e demais interessados, quanto ao Repasse da União, a liberação parcela única, no dia 07/06/2021, no valor de **R\$ 251.750,00 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)**, depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Amarante/PI, na agência nº 1016-2 – Conta Corrente nº 21115-X, por meio de Emenda Individual EIND nº 201927070003, IRACEMA PORTELLA, na Plataforma + Brasil, CONV.7.088.00/2019 - SICONV-886534/2019, celebrado entre Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de Amarante, tendo como objeto: **PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE AMARANTE-PI. RESOLUCAO REGIONAL 330/2019. SNE 170082**. E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja fixado no Mural da Prefeitura Municipal de Amarante, localizado na Praça Quincas Castro, nº 15 – Centro, Amarante - PI, CEP: 64400-000 e no Portal da Transparência do município de Amarante/PI.

[Clique aqui](#) e saiba mais